



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº221/2014-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 221/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONTAP CONSTRUTORA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONTAP CONSTRUTORA LTDA**, com endereço na Avenida Álvaro Adolfo, nº 497 – Bairro Prainha, CEP 68.005-150 – Santarém/PA, inscrita no CNPJ 83.773.804/0001-50, neste ato representada por seu procurador, o sr. **RAIMUNDO SOCORRO NUNES FERREIRA**, portador do CPF nº 143.564.222-87, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº221/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 003/2014**, que tem como objeto a **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de ampliação, pintura e pequenos reparos nas escolas da rede municipal de ensino**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia **23/06/2015**, foi prorrogada por **06 (seis) meses** a contar de **24/06/2015 a 24/12/2015**, foi prorrogada por **06 (seis) meses** a contar de **25/12/2015 a 25/06/2016**. Fica através desse instrumento de aditamento contratual prorrogada por mais **06 (seis) meses**, a contar de **26/06/2016 a 26/12/2016**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016:

12.368.00052.127.**0220**.3.3.90.39.00.00.0131
12.368.00052.116.**0300**.3.3.90.39.00.00.0238

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 21 de Junho de 2016.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

CONTAP CONSTRUTORA LTDA
Raimundo Socorro Nunes Ferreira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____